

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.le.br

MOÇÃO Nº 004/2022

DE REPÚDIO CONTRA A EMPRESA
METROPOLITANA DE TRANSPORTES
URBANOS DE SÃO PAULO (EMTU/SP).

Os Vereadores Professor Colle e Isaias Coelho, nos termos do inciso II do artigo 152 da Resolução nº 001/91, apresenta **MOÇÃO DE REPÚDIO contra a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo (EMTU/SP)**; pelos motivos abaixo expostos:

CONSIDERANDO que as linhas intermunicipais não oferecem conforto, agilidade, segurança e comodidade aos passageiros que residem no nosso Município, especialmente nos horários de picos;

CONSIDERANDO que nos foi apresentada também a questão de que muitas vezes os ônibus circulam sem a presença de cobradores, cujas funções são acumuladas pelo próprio motorista que dirige o ônibus e ao mesmo tempo cobra, faz troco, preenche, destaca e confere os bilhetes de passagens, dividindo, assim, a atenção na direção do coletivo com serviços estranhos a sua competência com sérios riscos à segurança dos passageiros;

CONSIDERANDO que a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo (EMTU/SP) é uma empresa controlada pelo Governo do Estado de São Paulo que presta serviços de transporte público entre municípios da Região Metropolitana de Campinas, e que o inciso X, do Art. 6º, do Código de Defesa do Consumidor preceitua que: Art. 6º São Direitos Básicos do Consumidor: ... X - “a adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral”.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.le.br

CONSIDERANDO que não existe nenhum planejamento de mudança na frota de ônibus do nosso Município em relação a melhorias como ar-condicionado, tomadas para carregadores, etc...;

A moção apresentada por estes nobres edis refere-se à situação que ocorre nas linhas e as péssimas condições dos ônibus que transportam os nossos munícipes diariamente. Situação essa que não identificamos nos municípios vizinhos atendidos pela EMTU, onde observamos uma situação contrária, com uma frota de ônibus moderna e adequada as necessidades de mobilidade urbana.

Diante do exposto, e com grande indignação, apresentamos a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**, requerendo estes parlamentares, bem como os demais vereadores que venham a subscrevê-la, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja encaminhada a referida moção à Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo (EMTU/SP).

Que cópia do deliberado pelo Plenário, seja dada ciência ao Prefeito do Município, a Secretaria dos Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo, ao Governador e ao Vice-Governador do Estado de São Paulo, ao Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região Sudoeste da Grande São Paulo (Conisud), e ao Diretor da Viação Miracatiba.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 22 de fevereiro de 2022.

Professor Colle
Vereador – MDB

Isaias Coelho
Vereador – CIDADANIA

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.le.br

APOIO:

Edmilson Cabeleireiro
Vereador – MDB

Joãozinho do Cavalo
Vereador – PTB

Toninho Valflor
Vereador Presidente – MDB

João Sené
Vereador – DEM

Carlinhos
Vereador – REPUBLICANOS

Joaquim da Aposentadoria
Vereador – PP

Prof. Carlos Shyton
Vereador – CIDADANIA

Lucas da Saúde
Vereador – PSC

Clebinho Jogador
Vereador – PV

Maicon Siqueira
Vereador – PSC

Engenheiro Barros
Vereador – PTB